



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF II - Núcleo de Processos - SESAU-CAFIINP

Parecer Técnico Farmacêutico nº 85/2023/SESAU-CAFIINP

De: **SESAU-CAFIINP**

Para: **SUPEL-DELTA**

Processo Nº: 0036.013440/2023-14

Assunto: **PARECER TÉCNICO FARMACÊUTICO.**

Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro(a),

Considerando o **Despacho SUPEL-DELTA (0041704085)**, o qual solicitou que esta Setorial realizasse análise técnica das propostas das empresas, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 359/2023/DELTA/SUPEL/RO**, esta Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF II/SESAU-RO, emite o seguinte PARECER TÉCNICO:

1. **ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DAS EMPRESAS (PE Nº 359/2023/DELTA/SUPEL/RO):**

| GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA | | | | | | | |
|--|--|---------------|-------------------|----------------|-------------------|---------|--|
| SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE | | | | | | | |
| CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DE MATERIAIS HOSPITALARES - CAF2 | | | | | | | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036.013440/2023-14 | | | | | | | |
| PREGÃO ELETRÔNICO Nº 359/ 2023 /SUPEL/ DELTA /RO, ALTA COMPLEXIDADE | | | | | | | |
| Método: Análise Comparativa e de Registro dos produtos ofertados pela Empresa/Licitante, em relação as especificações técnicas e características dos produtos solicitadas. Através de consulta eletrônica, folders, prospecto e catálogo dos materiais. | | | | | | | |
| Objetivo: Análise técnica do conteúdo ofertado pela licitante/empresa com relação ao produto/material almejado para que não haja contratações e futuras entregas em desacordo com o solicitado e/ou pedido de compra. | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIPTIVO | CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA/LICITANTE | MARCA / MODELO | ANVISA / REGISTRO | ANÁLISE | JUSTIFICATIVA |
| 19 | ID: 8118 - SONDA PARA GASTROSTOMIA TIPO BOTTON MIC-KEY A NÍVEL DA PELE, EM SILICONE GRAU MÉDICO, TRANSPARENTE, COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU | REMANESCENTE | H W COMERCIO | GFE | 81263810008 | INAPTO | APRESENTOU CATÁLOGO/FOLDER EM ANEXO À PROPOSTA, EM PESQUISA VERIFICOU-SE, QUE O PRODUTO OFERTADO NÃO |

| | | | | | | | |
|----|--|--------------|--------------|-----|-------------|--------|---|
| | <p>COMPRIMENTO. BALÃO DE SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA, VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, E DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO. SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTAÇÃO. “CONJUNTO COMPLETO</p> <p>COM: TUBO PARA GASTROSTOMIA, SONDA EXTENSORA DE 12” COM PINÇA, SONDA EXTENSORA DE 12” COM PINÇA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS, SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO DE 35CC. FR12 X 1.5 CM DE COMPRIMENTO. ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p> | | | | | | <p>ATENDE NO TAMANHO SOLICITADO (SONDA PARA GASTROSTOMIA TIPO BOTTON MIC-KEY 12FR X 1.5CM DE COMPRIMENTO).</p> |
| 20 | <p>ID: 7625 - SONDA PARA GASTROSTOMIA TIPO BOTTON MIC-KEY A NÍVEL DA PELE, EM SILICONE GRAU MÉDICO, TRANSPARENTE, COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. BALÃO DE SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA, VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, E DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO. SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTAÇÃO. “CONJUNTO “COMPLETO</p> <p>COM: TUBO PARA GASTROSTOMIA, SONDA EXTENSORA DE 12” COM PINÇA, SONDA EXTENSORA DE 12” COM PINÇA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS, SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO DE 35CC. FR12 X 2.0CM DE COMPRIMENTO.</p> | REMANESCENTE | H W COMERCIO | GFE | 81263810008 | INAPTO | <p>APRESENTOU CATÁLOGO/FOLDER EM ANEXO À PROPOSTA, EM PESQUISA VERIFICOU-SE, QUE O PRODUTO OFERTADO NÃO ATENDE NO TAMANHO SOLICITADO (SONDA PARA GASTROSTOMIA TIPO BOTTON MIC-KEY 12FR X 2.0CM DE COMPRIMENTO).</p> |

| | | | | | | | |
|----|--|--------------|--------------|------------------|-------------|------|--|
| | EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, REGISTRO OU CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | | | | | |
| 22 | <p>ID: 6233 - SONDA PARA GASTROSTOMIA TIPO BOTTON MIC-KEY A NÍVEL DA PELE, EM SILICONE GRAU MÉDICO, TRANSPARENTE, COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. BALÃO DE SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA, VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, E DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO. SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTAÇÃO. "CONJUNTO "COMPLETO COM: TUBO PARA GASTROSTOMIA, SONDA EXTENSORA DE 12" COM PINÇA, SONDA EXTENSORA DE 12" COM PINÇA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS, SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO DE 35CC. FR14 X 1.5CM DE COMPRIMENTO. ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p> | REMANESCENTE | H W COMERCIO | GFE/GPB - 144510 | 81263810008 | APTO | APRESENTOU CATÁLOGO/FOLDER EM ANEXO À PROPOSTA, O PRODUTO OFERTADO ATENDE AO SOLICITADO. |
| 23 | <p>ID: 6235 - SONDA PARA GASTROSTOMIA TIPO BOTTON MIC-KEY A NÍVEL DA PELE, EM SILICONE GRAU MÉDICO, TRANSPARENTE, COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. BALÃO DE SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA, VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, E DISPOSITIVO ANTI-</p> | REMANESCENTE | H W COMERCIO | GFE /GPB-161515 | 81263810008 | APTO | APRESENTOU CATÁLOGO/FOLDER EM ANEXO À PROPOSTA, O PRODUTO OFERTADO ATENDE AO SOLICITADO. |

| | | | | | | | |
|----|--|--------------|--------------|-----|-------------|--------|--|
| | <p>REFLUXO. SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTAÇÃO.</p> <p>“CONJUNTO “COMPLETO COM: TUBO PARA GASTROSTOMIA, SONDA EXTENSORA DE 12” COM PINÇA, SONDA EXTENSORA DE 12” COM PINÇA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS, SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO DE 35CC. FR16 X 1.5CM DE COMPRIMENTO. ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p> | | | | | | |
| 25 | <p>ID: 6237 - SONDA PARA GASTROSTOMIA TIPO BOTTON MIC-KEY A NÍVEL DA PELE, EM SILICONE GRAU MÉDICO, TRANSPARENTE, COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. BALÃO DE SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA, VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, E DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO. SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTAÇÃO.</p> <p>“CONJUNTO “COMPLETO COM: TUBO PARA GASTROSTOMIA, SONDA EXTENSORA DE 12” COM PINÇA, SONDA EXTENSORA DE 12” COM PINÇA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS, SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO DE 35CC. FR18 X 1.5CM DE COMPRIMENTO. ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE,</p> | REMANESCENTE | H W COMERCIO | GFE | 81263810008 | INAPTO | <p>APRESENTOU CATÁLOGO/FOLDER EM ANEXO À PROPOSTA, EM PESQUISA VERIFICOU-SE, QUE O PRODUTO OFERTADO NÃO ATENDE NO TAMANHO SOLICITADO (SONDA PARA GASTROSTOMIA TIPO BOTTON MIC-KEY 18FR X 1.5CM DE COMPRIMENTO).</p> |

| | | | | | | | |
|---------------|---|--------------|--------------|-----|-------------|--------|---|
| | VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | | | | | | |
| 28 | <p>ID: 10448 - SONDA PARA GASTROSTOMIA TIPO BOTTON MIC-KEY A NÍVEL DA PELE, EM SILICONE GRAU MÉDICO, TRANSPARENTE, COM FITA RADIOPACA AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO. BALÃO DE SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA, VÁLVULA PARA ENCHIMENTO DO BALÃO, E DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO. SISTEMA DE TRAVA PARA CONEXÃO DE SONDAS EXTENSORAS PARA ALIMENTAÇÃO.</p> <p>“CONJUNTO “COMPLETO COM: TUBO PARA GASTROSTOMIA, SONDA EXTENSORA DE 12” COM PINÇA, SONDA EXTENSORA DE 12” COM PINÇA PARA ALIMENTAÇÃO EM BOLUS, SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO DE 35CC. FR20 X 1.7CM DE COMPRIMENTO. ESTÉRIL, EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p> | REMANESCENTE | H W COMERCIO | GFE | 81263810008 | INAPTO | <p>APRESENTOU CATÁLOGO/FOLDER EM ANEXO À PROPOSTA, EM PESQUISA VERIFICOU-SE, QUE O PRODUTO OFERTADO NÃO ATENDE NO TAMANHO SOLICITADO (SONDA PARA GASTROSTOMIA TIPO BOTTON MIC-KEY 20FR X 1.7CM DE COMPRIMENTO).</p> |
| CRUPO G1 e G2 | | | | | | | |
| 1 34 | <p>ID: 8050 - GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 55 MM, COM LÂMINA NA CARGA QUE DISPARE 6 LINHAS DE GRAMPOS, CORTANDO SIMULTANEAMENTE ENTRE A SEGUNDA E A TERCEIRA LINHA DE GRAMPO. INSTRUMENTO DESCARTÁVEL. POSSUIR TRAVA DE SEGURANÇA PARA EVITAR O DISPARO ACIDENTAL DO</p> | | SEM PROPOSTA | | | | |

GRAMPEADOR COM CARGA UTILIZADA E PINO DE RETENÇÃO NA PONTA DISTAL. SISTEMA QUE POSSIBILITA O DISPARO TANTO PELO LADO ESQUERDO OU DIREITO DO GRAMPEADOR. POSSUIR, **NO MÍNIMO 1,5 GRAMPOS ALÉM DA LINHA DE CORTE E SISTEMA DE COMPRESSÃO TECIDUAL. POSSUIR MANOPLA EMBORRACHADA ANTI-DESLIZANTE. POSSUIR SELETOR DE AJUSTE PARA ESCOLHA DA ALTURA DE FECHAMENTO DE GRAMPO, OU SEJA, POSSUIR NO MESMO GRAMPEADOR TRÊS TAMANHOS POSSÍVEIS DE CORES DE CARGA (FECHAMENTO DE GRAMPO), AZUL PARA TECIDOS NORMAIS (FECHAMENTO DE 1,50MM), DOURADA PARA TECIDOS INTERMEDIÁRIOS (FECHAMENTO DE 1,80MM) E VERDE PARA TECIDOS ESPESSOS (FECHAMENTO DE 2,00MM). EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.**

35

ID: 8052 - RECARGA PARA O GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 55 MM. POSSUIR LÂMINA DE AÇO TIPO 400 NA CARGA. POSSUIR, NO MÍNIMO, 1,5

SEM PROPOSTA

| | | | |
|---|----|---|--------------|
| | | <p>GRAMPOS ALÉM DA LINHA DE CORTE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.</p> <p>(COMPATÍVEL COM GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 55 MM).</p> | |
| 2 | 36 | <p>ID: 7901 - GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 75 MM, COM LÂMINA NA CARGA QUE DISPARE 6 LINHAS DE GRAMPOS, CORTANDO SIMULTANEAMENTE ENTRE A SEGUNDA E A TERCEIRA LINHA DE GRAMPO. INSTRUMENTO DESCARTÁVEL. POSSUIR TRAVA DE SEGURANÇA PARA EVITAR O DISPARO ACIDENTAL DO GRAMPEADOR COM CARGA UTILIZADA E PINO DE RETENÇÃO NA PONTA DISTAL. SISTEMA QUE POSSIBILITA O DISPARO TANTO PELO LADO ESQUERDO OU DIREITO DO GRAMPEADOR. POSSUIR, NO MÍNIMO 1,5 GRAMPOS ALÉM DA LINHA DE CORTE E SISTEMA DE COMPRESSÃO TECIDUAL. POSSUIR MANOPLA EMBORRACHADA ANTI-DESLIZANTE. POSSUIR SELETOR DE AJUSTE PARA ESCOLHA DA ALTURA DE FECHAMENTO DE GRAMPO, OU SEJA, POSSUIR NO MESMO GRAMPEADOR TRÊS</p> | SEM PROPOSTA |

| | |
|---|--------------|
| <p>TAMANHOS POSSÍVEIS DE CORES DE CARGA (FECHAMENTO DE GRAMPO), AZUL PARA TECIDOS NORMAIS (FECHAMENTO DE 1,50MM), DOURADA PARA TECIDOS INTERMEDIÁRIOS (FECHAMENTO DE 1,80MM) E VERDE PARA TECIDOS ESPESSOS (FECHAMENTO DE 2,00MM). EMBALAGEM</p> <p>CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.</p> | SEM PROPOSTA |
| <p>ID: 7902 - RECARGA PARA O GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 75 MM. POSSUIR LÂMINA DE AÇO TIPO 400 NA CARGA. POSSUIR, NO MÍNIMO, 1,5 GRAMPOS ALÉM DA LINHA DE CORTE. EMBALAGEM</p> <p>37 CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE E ATENDER À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.</p> <p>(COMPATÍVEL COM GRAMPEADOR LINEAR CORTANTE 75 MM).</p> | SEM PROPOSTA |

(assinado eletronicamente)

SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO

Farmacêutica - CAF II/SESAU-RO

2. **DA CONCLUSÃO:**

2.1. Informamos que realizamos **Análise Comparativa e de Registro dos produtos ofertados pela Empresa/Licitante, em relação as especificações técnicas, registro sanitário e análise de catálogo/prospecto/fôlder do material/produto solicitado no Termo de Referência e Edital.**

2.2. Após análise das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO N°359/2023/DELTA/SUPEL/RO**, informo-vos que a proposta ofertada pela empresa/licitante, está **EM DESACORDO** com o solicitado por esta administração, ou seja, declaramos **INAPTA**, a proposta ofertada pela empresa, para o itens:

I - **H W COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens (19,20,25,28)**

2.3. Informo-vos que as propostas ofertada pela empresa/licitante, está **DE ACORDO** com o solicitado por esta administração, ou seja, declaramos **APTAS**, as propostas ofertada pela empresa, para os itens:

I - **H W COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - itens (22,23)**

2.4. Desta feita após as devidas análises retornamos o processo em tela para prosseguimento de feitos.

2.5. Salvo melhor juízo é o Parecer.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

SIRLEI DOS SANTOS SEVERINO

Farmacêutica
CAFII/SESAU-RO

REGINALDA MAIA DE SÁ

Técnico Adm. Op em Saúde/Coordenadora Adjunta
CAFII/SESAU-RO

JEFERSON FREITAS LOPES

1º Sgt BMRO/Coordenador
CAFII/SESAU-RO



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei dos Santos Severino, Farmacêutico(a)**, em 03/10/2023, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reginalda Maia de Sa, Coordenador(a)**, em 03/10/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0042321963** e o código CRC **54F3474C**.